

# BULLYING E INCLUSÃO: CONVIVENDO COM AS DIFERENÇAS NA ESCOLA



## SHIRLEY CLEANE VIANA BARBAM

Graduação em Pedagogia pela Faculdade Sumaré (2011); Pós-Graduação Lato Sensu em Formação em Educação a Distância pela Universidade Paulista (Unip) (2020); Pós-Graduação Lato Sensu em A Arte de Contar Histórias pela Faculdade Conectada (FACONNECT) (2023); Professora de Educação Infantil no CEI Jardim Tietê.

## RESUMO

Este trabalho foi executado com a finalidade de analisar o que os professores conhecem sobre bullying e a partir das respostas dos sujeitos entrevistados descobrir de que forma as informações chegam até eles. Por se tratar de um assunto que está diretamente relacionado à violência quer saber quais ações são praticadas pela escola para o combate ao bullying e as atitudes tomadas diante do problema já instalado. Busquei saber se existe um projeto antibullying nas Unidades Educacionais. A metodologia utilizada para realizar o trabalho foi a pesquisa qualitativa e as informações foram coletadas através da Técnica de Entrevista.

**PALAVRAS-CHAVE:** Bullying; Violência; Intolerância.

## INTRODUÇÃO

O bullying é algo que sempre aconteceu principalmente nas escolas, porém ultimamente tem se dado maior importância ao assunto devido às consequências que traz para as vítimas. Pretendo que esse novo olhar sobre o assunto faça com que as pessoas reflitam e não cometam esses atos tão insensíveis para com os outros.

Destarte optei por tratar sobre este tema tão polêmico e de fundamental importância para o conhecimento dos professores, a pesquisa foi estruturada em três capítulos, sendo eles respectivamente, Conceitos de Violência, Conceitos de Inclusão e bullying e Políticas Públicas. No que se refere à violência tratei primeiramente sobre o significado da palavra que trata de uma ação da qual é empregada a força física contra algo ou alguém, e de acordo com a lei é definida como constrangimento físico ou moral. Alguns filósofos e historiadores acham que o homem é um ser violento

(...) e uma vez que vive em meio à tanta violência acaba tornando-se como tal, no entanto deveria lutar contra todo e qualquer tipo de violência e injustiça, e não fazer parte dela. (ELIAS, 1990, Apud, Medeiros, p.17). Tratei ainda sobre a questão das políticas públicas tão necessárias para resolver este problema tão sério. Devido a problemática do bullying o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) lançou uma cartilha tratando sobre o assunto para auxiliar pais e educadores na identificação do problema, esta cartilha foi escrita pela psiquiatra Ana Beatriz Barbosa Silva, que também é autora de livros que falam sobre bullying e defende a ideia de que é necessária a aprovação de uma legislação contra a prática do bullying em âmbito Nacional. O Estado também enviou as “Diretorias de Ensino um material de título “Prevenção também se ensina” para que possa ser usado pelos professores como subsídio para tratar sobre bullying. Desta forma espero contribuir para uma ação mais efetiva em relação às atitudes de bullying tanto por parte dos professores como das autoridades. Um exemplo foi o projeto de criação de um jornal onde os alunos ficaram bastante envolvidos e cada um se empenhou fazendo uma parte.

É claro que alguns professores resistiram à ideia de resolver com os alunos alguns assuntos e iam até o educador responsável, o qual dizia que deveriam falar diretamente com os alunos responsáveis. Essa atitude é reflexo de anos de uma escola tradicional onde o professor é a autoridade. “Decênios de funcionamento hierárquico fizeram da escola um lugar infantilizante e antieducativo”. (PERDRIault, 1989, p. 59).

O que se espera é que esses alunos possam crescer e dizer não à violência, para que se percebam como cidadãos e possam descobrir o que realmente querem fazer e aprendam a ver os outros de outra forma e a si próprios também. (PERDRIault, 1989, p. 64).

“A sobrevivência na escola, hoje passa por uma mudança de perspectiva (...) só quando se leva em conta a realidade em toda a sua dificuldade, com todas as suas contradições, se pode articular proposições e elaborar projetos (...). A escola sonhada não existe mais ou não existe ainda. Resta uma instituição e pessoas que aí se reúnem para trabalhar... Mas que liberadas pela formulação de perspectivas diferentes, permitam o acontecimento de novas situações... e vai colocando setas em direção a uma nova educação”. (COLOMBIER, 1989 p. 85).

A diversidade às vezes é a grande causa de preconceitos, discriminação, conflitos e violência por não haver exercício da cidadania.

Através da ação dos professores a escola, além das disciplinas transmite valores e imposições, que não chega a ser uma violência física, mas implica em uma violência simbólica. O mesmo acontece com os alunos quando cometem violência seja através de autoridade, manipulação, poder e dominação.

O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/90, no Artigo, 232 relata: “submeter criança ou adolescente sob sua autoridade, guarda ou vigilância a vexame ou a constrangimento: Pena – detenção de seis meses a dois anos”.

“Segundo Bourdieu, toda ação pedagógica é objetivamente uma violência simbólica enquanto imposição, por um poder arbitrário, de um poder cultural” (BOURDIEU, 1975, Apud, Medeiros p.15).

“O ato de impor implica uma violência simbólica, pois alude a dominação de um sobre o outro, através de regras claras e mecanismos de controle (notas, frequência, suspensão,

humilhação pública) ou pactos secretos que reforçam o sistema de autoridade, através de rituais que constituem signos e significados para interpretar, atuar, regular os comportamentos, determinar os desvios e classificar os sujeitos desviantes”. (MEDEIROS, p.16).

Qualquer atitude ou ação que seja diferente da sua cultura é considerada desviante fora do “normal”. Portanto é necessário que os alunos aprendam a lidar com a sociedade em que estão inseridos para que não ocorram práticas de desrespeito e discriminação para com o outro.

Segundo a UNESCO, estudo feito nas escolas encontrou-se vários tipos de violência: violência física (contra pessoas e contra patrimônio); violência simbólica (violação dos direitos e abuso de autoridade) e a incivildade (humilhação, agressão verbal, falta de respeito). (MEDEIROS, p. 21)

Ainda segundo Medeiros alguns fatores contribuem para que o ambiente escolar seja tenso, confuso e violento como: individualidade falta de solidariedade, de respeito e cidadania. Outros contribuem para um ambiente agradável e estruturado como: projetos pedagógicos, pautas sobre a violência e como é estruturada a escola.

Segundo Elias, a sociedade é estudada a partir dos indivíduos, e estes a partir da sociedade, configurando-se numa sociologia relacional dos costumes. As mudanças ocorrem com o tempo, na personalidade, na sensibilidade e na sociedade em geral, onde se dá o “processo civilizado”.

Existem filósofos e historiadores que acham que o homem é um ser violento. O ser humano age conforme a sociedade correspondente, às vezes sendo violento porque vive em meio de tanta violência, mas deveria tomar consciência de lutar contra todo tipo de injustiça, discriminação, violência e não fazer parte dela. (ELIAS, 1990, Apud, Medeiros, p.171).

Chauí Diz: “(...) violência é um ato de brutalidade, sevícia e abuso físico ou psíquico contra alguém e caracteriza relações intersubjetivas e sociais definidas pela opressão e intimidação, pelo medo e pelo terror. A violência se opõe à ética porque trata seres racionais e sensíveis, dotados de linguagem e de liberdade, como se fossem coisas, isto é, irracionais, insensíveis, mudos, inertes ou passivos”.

Dessa forma Chauí alerta para o cuidado que se deve ter em relação a discriminar uma pessoa só por ela ser negra ou se vestir humildemente ou ainda ter alguma deficiência, pois este tipo de violência fere os direitos humanos.

“A violência tem história e esta se expressa em continuidades, por exemplo, na resolução de conflitos entre vizinhos, na família atos que não eram vistos como violentos começam a ser percebidos como tal”. (CHAUÍ, 1999, Apud Schilling, 2004, p. 42).

Ouve-se o tempo todo falar da violência seja na rua, no trabalho em casa, na escola, sendo que esta última preocupa muito mais, pois é onde deve ser exercida a função de favorecer o conhecimento e formar cidadãos autônomos.

A questão da violência na escola é algo que há muito tempo já existe, porém nas últimas décadas está ocorrendo com maior frequência e de um modo mais cruel.

Essa violência por parte das crianças e adolescentes está muito ligada ao meio que vivem, portanto é necessário que se trate as causas dessa violência para que se possa realmente encontrar caminhos para solucionar este problema. A perspectiva de inclusão é que todos tenham assegurado os direitos de acesso e permanência ao ensino regular. De acordo com O Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei nº 8.069/90 no artigo 54, Inciso III, “atendimento educacional

especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino. Isto significa garantia de acesso de todos a todas as oportunidades, independentemente das peculiaridades de cada indivíduo ou grupo social.

De acordo com Santos, a educação inclusiva é de fundamental importância, pois tem como principal objetivo a redução de todo e qualquer tipo de exclusão e tem como premissa básica “o argumento de que todos têm o mesmo valor, pelo simples fato de sermos humanos”. (SANTOS, 2008, p. 12).

“Incluir é antes de tudo oferecer condições de participação social e exercício da cidadania, é preciso refletir o que desejamos oferecer aos nossos alunos quando pensamos em educação inclusiva”. (SERRA, Dayse in Santos, 2008, p. 31).

Ainda segundo Santos, “uma classe inclusiva é aquela que promove o desenvolvimento do seu aluno, e não apenas oferece a oportunidade da convivência social. Pode-se perceber claramente que a falta de políticas públicas que beneficiem a escola e o seu entorno afetam diretamente a vida dos alunos da periferia causando assim uma grande desigualdade e a exclusão social, outro fator agravante também se refere à escola internamente, pois a falta de condições para que o professor se especialize, os baixos salários e também a falta de recursos financeiros para viabilizar projetos que possam tornar o aluno mais presente na escola acabam criando um ambiente mais violento.

“Vygotsky defende uma abordagem educacional que enfatiza a interação do sujeito com o meio social para o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das habilidades pedagógicas, visando ao atendimento das necessidades de todos os alunos”. (SME/DOT 2007, p. 36).

O ambiente escolar, como espaço social, possibilita o contato com diversas experiências, enriquecendo e ampliando o repertório cultural do sujeito. Isto referenda a proposta de assegurar a permanência dos alunos com necessidade educacionais especiais nas classes comuns, pois nesse espaço é potencializada a riqueza das exposições do sujeito a diferentes situações de convívio social, cultural, linguístico, entre outros. Partindo-se desse pressuposto, é possível ressaltar que todos os alunos se beneficiam do convívio em ambientes de classe comum. (SME/DOT 2007, p. 37).

Ainda de acordo com Vygotsky deve-se observar que a criança é capaz de realizar atividades diferentes àquelas que já estão acostumadas a fazer, diante disso a intervenção pedagógica é muito importante, pois contribui para o seu desenvolvimento.

De acordo com a psicóloga Josca Baroukh a inclusão social é uma nova abordagem que atende casos que vai além da educação especial na sala de aula. Qualquer aluno que seja gordo, magro, negro, pobre ou rico ou que seja diferente dos demais é motivo para piadinhas e preconceito sendo excluído do grupo de alunos.

Diante do preconceito e das piadinhas esse aluno pode sofrer danos psicológicos como: autoestima fragilizada, depressão, drogas, álcool, gangues e outros.

A nossa Constituição Federal de 1988 respalda os que propõem avanços significativos para a educação escolar de pessoas com deficiência, quando elege como fundamentos da República a cidadania e a dignidade da pessoa humana (art. 1º, incisos II e III) e, como um dos seus objetivos fundamentais, a promoção do bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, inciso IV). Ela garante ainda o direito à igualdade

(art. 5º) e trata, no artigo 205 e seguinte, do direito de todos à educação, (MANTOAN, 2003,p36).

Lei1023- 02/2009 anti trote.

Lei remetida ao Senado

Câmara dos Deputados

Art. 1º Esta Lei dispõe sobre as atividades de recepção aos novos alunos nas instituições de ensino superior.

Art. 2º É proibida a realização de trote que:

I - ofenda a integridade física, moral ou psicológica dos novos alunos;

II - importe constrangimento aos novos alunos do estabelecimento de ensino;

III – exponha, de forma vexatória, os novos alunos;

IV – implique pedido de doação de bens ou dinheiro pelos novos alunos, salvo quando destinados a entidade de assistência social.

§ 1º As instituições de ensino superior ficam obrigadas a instaurar processo disciplinar contra os seus alunos que descumprirem o disposto neste artigo, ainda que os atos sejam praticados fora das suas dependências.

§ 2º O processo disciplinar será regido por atos normativos de cada instituição de ensino superior, assegurados o contraditório e a ampla defesa, devendo a eventual aplicação de sanções ser comunicada ao Ministério Público para exame da responsabilidade penal.

§ 3º Poderão ser aplicadas as seguintes sanções disciplinares:

I – multa no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) a R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser destinada à aquisição de acervo para a biblioteca da instituição de ensino superior;

II – suspensão da participação dos alunos em atividades letivas pelo prazo de 1 (um) a 6 (seis) meses;

III – cancelamento da matrícula na instituição de ensino superior.

§ 4º No caso do inciso III do § 3º deste artigo, o aluno ficará impedido de matricular-se na instituição de ensino superior pelo prazo de 1 (um) ano.

Art. 3º Caberá às instituições de ensino superior, antes do início do período letivo, instituir uma comissão integrada por professores e estudantes a quem competirá estabelecer um calendário de atividades e eventos destinados à recepção aos novos alunos.

§ 1º As atividades visarão à integração na vida universitária, bem como ao conhecimento das instalações, do funcionamento dos equipamentos coletivos e dos serviços sociais disponíveis na instituição de ensino.

§ 2º Em qualquer caso, a atividade não poderá ter duração superior a 20 (vinte) horas e ocorrerá sempre no primeiro mês do período letivo.

Art. 4º As instituições de ensino superior farão campanhas de divulgação e esclarecimento quanto ao disposto nesta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de fevereiro de 2009.

De acordo com o que diz a LEI nº1023- 02/2009 não é mais permitido a prática de Trote violento nas universidades o que já ocasionou diversas tragédias, que chegaram ao extremo de impedir que jovens que estavam apenas começando a viver pudessem trilhar o seu caminho.

Diante disso várias Faculdades e Universidades adotaram o Trote Solidário, uma prática que está dando muito certo, pois além da felicidade de entrar para a Universidade o calouro também tem o privilégio de ajudar instituições que sobrevivem através de doações.

LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996.

Vide Adin 3324-7, de 2005

Vide Decreto nº 3.860, de 2001

Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA Faz saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

## TÍTULO II

Dos Princípios e Fins da Educação Nacional

Art. 3º O ensino será ministrado com base nos seguintes princípios:

I - igualdade de condições para o acesso e permanência na escola;

IV - respeito à liberdade e apreço à tolerância;

## TÍTULO III

### Do Direito à Educação e do Dever de Educar

Art. 4º O dever do Estado com educação escolar pública será efetivado mediante a garantia de:

I - Ensino fundamental, obrigatório e gratuito, inclusive para os que a ele não tiveram acesso na idade própria;

III - atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais, preferencialmente na rede regular de ensino;

Baroukh afirma quando este tipo de atitudes passa dos limites e causa constrangimento na vítima é o que chamamos de bullying, palavra inglesa que significa ato de intimidar e oprimir. Atualmente há uma preocupação maior com o bully e com as vítimas devido às consequências causadas pelos maus tratos. (BAROUKH, 2004).

Nem todo conflito é bullying, alguns conflitos são normais no nosso cotidiano, porque cada pessoa tem uma opinião sobre determinado assunto, cada um tem um jeito de ser de pensar e agir. O importante é lidar, positivamente com cada situação e respeitar o próximo.

Diante disto é necessário que se construa uma escola que esteja preocupada com o saber que o aluno traz consigo e não mais um local onde somente o que o professor fala é o certo e só ele tem o conhecimento e sim que haja uma troca de saberes possibilitando ao educando uma aprendizagem significativa.

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

O trabalho realizado apontou que atualmente o bullying é um problema que vem sendo detectado principalmente nas escolas e que os profissionais da educação já estão começando a deixar de confundi-lo com indisciplina ou simples brincadeiras entre os alunos e passando a enxergar como algo sério e de atos cruéis, reconhecendo na sua maioria os intimidadores e obtendo maior entendimento dessa temática. A escola tem papel fundamental na formação dos alunos, podendo assim inserir em seu currículo palestras que envolvam respeito às diferenças, uma vez que a escola é um espaço de construção e direciona o aluno a que tipo de cidadão se tornar. Concluí que o professor tem papel importante na sala de aula para prevenir, combater o bullying criando assim

um clima de respeito mútuo, reflexão a respeito do bullying e a importância do professor diante do problema para que haja maior aprofundamento do assunto.

Espero que as escolas implantem projetos antibullying para que todos os alunos sejam inseridos em uma sociedade justa, igualitária e forme cidadãos críticos reflexivos e dignos de respeito.

Atualmente não é possível que a escola só se preocupe com os conteúdos

A palavra violência deriva do latim *violentia*, cujo significado é força. O verbo é *violare*, significando violentar, transgredir. Ambos derivam de *vis*, que tem o sentido de potência, vigor, força física, como também de quantidade, abundância, essência, emprego da força. O que é violência? Segundo o Dicionário Houaiss, violência é a “ação ou efeito de violentar, de empregar força física (contra alguém ou algo) ou intimidação moral contra (alguém); ato violento, crueldade, força”. No aspecto jurídico, o mesmo dicionário define o termo como o “constrangimento físico ou moral exercido sobre alguém, para obrigá-lo a submeter-se à vontade de outrem; coação”.

Já a Organização Mundial da Saúde (OMS) define violência como “a imposição de um grau significativo de dor e sofrimento evitáveis”. Mas os especialistas afirmam que o conceito é muito mais amplo e ambíguo do que essa mera constatação de que a violência é a imposição de dor, agressão cometida por uma pessoa contra outra; mesmo porque a dor é um conceito muito difícil de ser definido. (Guia Serasa de Orientação ao cidadão, p. 4). Yves Michaud propõe uma definição que é apropriada para a nossa sociedade e para outras do mesmo tipo: “(...) há violência, quando numa situação de interação, um ou vários atores agem de maneira direta ou indireta, maciça ou esparsa, causando danos a uma ou várias pessoas, seja em sua integridade física, seja em sua integridade moral, em suas posses, ou em suas participações simbólicas e culturais” (MICHAUD, 1989, Apud, Flávia Schilling, p. 37 e 38).

De acordo com a Declaração dos Direitos Humanos de 1948, da Organização das Nações Unidas (ONU) diz, no artigo terceiro que todo indivíduo tem direito a vida, a liberdade e a segurança independente de sexo, raça, etnia, religião, origem nacional ou regional, classe social. (SHILLING, 2004, p. 26). Só a partir dos anos 80 no Brasil surgiu a preocupação com atos violentos nas escolas.

No passado a violência sempre partia da classe dominante contra a classe menos favorecida, hoje é também um meio de defesa. Durante a história o homem deixou das crenças, normas e leis que causavam as diferenças, usando de violência para atacar e se defender.

Além da violência física, pesquisas constataram a presença da violência simbólica, que se apresenta de forma implícita na relação entre professores, alunos e os demais funcionários da instituição de ensino, ferindo assim a dignidade e o direito de ir e vir do cidadão. A violência é uma forma de privar a pessoa de ser aquilo que ela é ou gostaria de ser. Enquanto houver diferenças entre os homens a violência permanecerá, principalmente se não houver uma sociedade organizada.

Através da ação dos professores a escola, além das disciplinas transmite valores e imposições, que não chega a ser uma violência física, mas implica em uma violência simbólica. O mesmo acontece com os alunos quando cometem violência seja através de autoridade, manipulação, po-

der e dominação.

## REFERÊNCIAS

AMARAL, Lígia Assumpção. **Sobre crocodilo e avestruzes: falando de diferenças físicas, preconceitos e sua superação.** In AQUINO, Julio R. Groppa (org). **Diferenças e preconceitos na escola: alternativas teóricas e práticas.** São Paulo: Summus, 1998.

BAROUKH, Josca, **Aparências diferentes?** Talentos também – Revista Nova Escola, São Paulo: Editora Abril, 2004.

BEANE, Allan L, / tradução: ISIDORO, Débora Guimarães - **Proteja seu filho do bullying** – Rio de Janeiro: Best Seller, 2010.

BORDIEU, P. PASSERON, J.C. **A reprodução.** Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1975.

BRASIL. Congresso Nacional. **Lei Federal nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Institui a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.** Brasília, Diário Oficial da União, de 23 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. **Presidência da República – Casa Civil, Constituição da República Federativa do Brasil.** Brasília 05 de outubro de 1988.

**Declaração de Salamanca e Linha de Ação sobre Necessidades Educacionais Especiais,** CORDE, Brasília, 1994.

COLOMBIER, Claire, MANGEL, Gilbert, PERDRIault, Marguerite, **A Violência na Escola, tradução de Roseana Kligerman Murray,** São Paulo; Summus, 1989.



FRANGIONE, Belisa, **Bullying: brincadeira ou Intolerância?** - (Revista Incluir, São Paulo: Editora Ciranda Cultural, maio 2010, p. 37).


MEDEIROS, Regina. **A escola no singular e no plural: um estudo sobre violência e drogas nas escolas.** - Belo Horizonte - MG: Autêntica- 3ª Margem, 2006.

ODALIA, Nilo. **O que é violência** - São Paulo: Nova Cultura; Brasiliense, 1985. (Coleção primeiros passos pág. 59)

SÃO PAULO, (SP). Secretaria Municipal de Participação e Parceria. **Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069 de 13 de julho de 1990** – São Paulo, 2008.

SCHILLING, Flávia, **A sociedade da insegurança e a violência na escola.** – São Paulo: Moderna, 2004- (coleção cotidiano escolar / coordenador Ulisses F. Araújo).

SILVA, Ana Beatriz Barbosa, **Bullying- Mentas perigosas nas escolas** – Rio de Janeiro – Objetiva, 2010.



+55 14 3198-4048  
+55 11 4444-9014  
[relacionamento@facon.edu.br](mailto:relacionamento@facon.edu.br)



**FACONNECT**